



Secretaria: SECRETARIA DA EDUCACAO	Tel.: (77)3424-8640	RS nº: 11.02377/2025
Emitente: UNIVERSIDADE DO SUDOESTE DA BAHIA - CAMPUS VITORIA DA		Licitação nº:
Endereço: ESTRADA DO BEM QUERER KM 04 S/N	Fax: (77)3424-8640	Dispensa Tradicional nº(078/20
Cidade: Vitória da Conquista	UF: BA	Data Public:
C.N.P.J.: 13069489000108	Insc.Estadual: ISENTO	Data abertura:
		Unid. Gestora : 11302.0001
Titular: LUIZ OTAVIO DE MAGALHÃES		SRD nº: 11302.0001.25.00
Decreto: DOE 30/05/18		Dotação Orçamentária: 11302.0

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária  
A sanção de multa, será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal estabelecido o percentual de % para multa moratória e % para multa compensatória, em observância aos parâmetros

Fornecedor: TELES ARAUJO FERNANDES	Insc.Estadual:	C.N.P.J.:
Endereço: Avenida Artur Moraes, 146 segundo andar ap 04 - Jequiezinho	CEP: 45208363	
E-mail: telesmataplicada@gmail.com	E-mail2: telesfernandes@uesb.edu.br	
Cidade: Jequié	UF: BA	Usuário Externo :
Família de serviços: 02.30		Forma de Pagamento:

ITEM ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UM QUANTIDADE	PRECO UNITARIO
1 Ref. SAEB => 02.30.11.00074875-7 PROCESSO SELETIVO, participacao como examinador em banca de promocao, selecao ou c Itens Pontuados:	Un 1,00	1.500,0000

TOTAL POR EXTENSO: UM MIL E QUINHENTOS REAIS

Unidade: UNIVERSIDADE DO SUDOESTE DA BAHIA - CAMPUS VITORIA DA CONQUISTA

Local de Entrega/execução: 0003 - ALMOXARIFADO CENTRAL DA UESB - VCA - ESTRADA DO BEM QUERER KM 04 S/N

\_\_\_\_\_(BA) , \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ COORDENADOR , \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ DIRIGENTE

1ª via Fornecedor - 2ª e 3ª vias Divisão de Suprimento - 4ª Contábil/Financeira

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que este



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Otávio De Magalhães**, Reitor, em 14/03/2025, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00109738972** e o código CRC **25ACD0D6**.